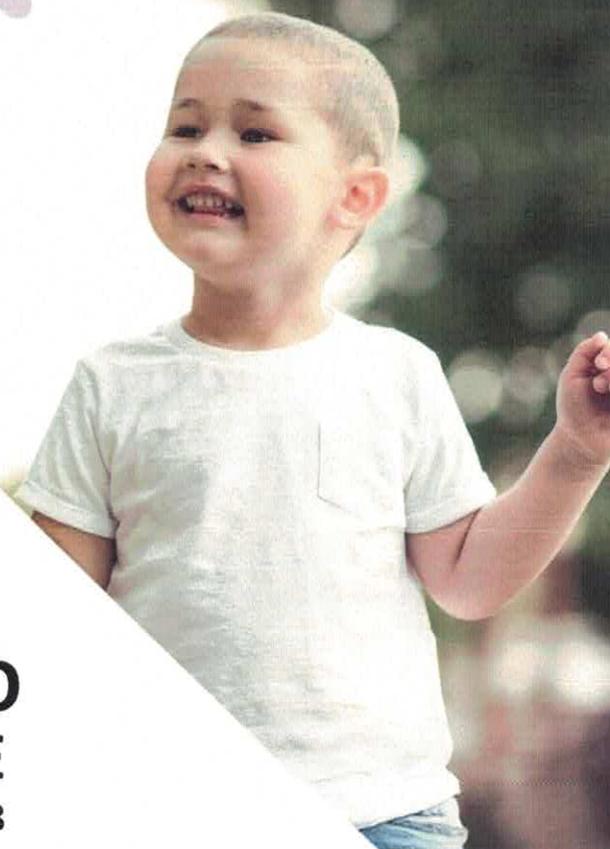


# RELATÓRIO DE GESTÃO

DEZEMBRO 2024



## CONTRATO DE GESTÃO 076/2019 – SES-DF/ICIFE

PROCESSO SEI Nº 060-00263944/2018-18

## Sumário

1. Apresentação .....	3
2. Introdução.....	3
3. Atividades, ocorrências e outros aspectos relevantes.....	4
4. Assistencial.....	7
5. Desempenho e Qualidade.....	14
6. Assistência Farmacêutica Ambulatorial.....	15
7. Comissões.....	16
8. IN TCDF 02/2018 .....	17
9. Execução Financeira e Patrimonial.....	18
10. Gestão de Pessoas.....	28
11. Ensino e Pesquisa.....	32
12. Comunicação, mobilização e eventos .....	34
13. Contrato de Gestão e termos aditivos .....	35
14. Apresentação dos dados mensais AIH, APAC e BPA.....	35
15. Estrutura Organizacional .....	35
16. Endereço, telefone, horário de funcionamento e relação de serviços.....	36

4

## Relação de Anexos

1. Exames por métodos gráficos realizados, sem código SIGTAP
2. Exames laboratoriais realizados, sem código SIGTAP
3. Relatório procedimentos ofertados para a central de regulação da SES-DF
4. Relatório satisfação dos familiares de pacientes do hospital
5. Relatório satisfação dos pacientes
6. Relatório ouvidoria
7. Relatório taxa de infecção de sítio cirúrgico (ISC)
8. Relatório densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)
9. Relatório taxa de ocupação hospitalar
10. Relatório taxa de ocupação ambulatorial
11. Relatório média de permanência hospitalar
12. Exames laboratoriais ofertados à rede SES-DF
13. Farmácia Ambulatorial - Medicamentos e materiais dispensados
14. Farmácia Ambulatorial - Itens adquiridos no mês para dispensação
15. IN TCDF 02/2018 – Despesas
16. IN TCDF 02/2018 – Pessoal
17. IN TCDF 02/2018 – Contratos
18. Bens permanentes adquiridos no mês
19. Nota fiscal de bens permanentes adquiridos no mês
20. Demonstrativos financeiros do contrato de gestão e/ou de resultado
21. Extrato da conta bancária e de aplicações financeiras
22. Plano de contas
23. Relatório gerencial, extrato financeiro de todas as contas bancárias conciliadas e contas caixas movimentadas pelo instituto
24. Relatório gerencial evidenciando a movimentação financeira diária (Livro diário)
25. DFC do mês de referência
26. DRE com periodicidade quadrimestral
27. Certidões Negativas
28. Notas Fiscais dos produtos e serviços adquiridos
29. Relação de cedidos
30. Registro de ponto
31. Relação de contratados
32. Quadro sintético e analítico da folha de pagamento
33. Guia FGTS Digital
34. DARF previdenciário
35. Relação dos funcionários com estabilidade provisória
36. S-5011 – Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte
37. Acordo Coletivo de Trabalho
38. FGTS digital - detalhe da guia emitida - Relação de Trabalhadores
39. Pessoal celetista contratado em substituição aos estatutários (cedidos)
40. Capacitação – Desenvolvimento de pessoas
41. Educação na Saúde
42. Contrato de Gestão e Termos Aditivos - TA
43. Apresentação dos dados mensais - AIH, APAC e BPA
44. Estrutura Organizacional
45. Endereço, telefone, horário de funcionamento e relação dos serviços disponibilizados



## 1. APRESENTAÇÃO

### O Icipe

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (Icipe), associação de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, foi criado em 22.05.2009 pela Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias (Abrace), com o objetivo de promover assistência à saúde, mediante a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais e também no desenvolvimento de ensino e pesquisa em saúde.

### O HCB

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) nasceu do desejo de um grupo de pais e médicos, da rede de saúde pública do DF, em proporcionar assistência digna e de qualidade às crianças portadoras de doenças oncohematológicas. Em 19.05.2004 a Abrace firmou convênio com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), captou recursos diretos da comunidade e construiu o Bloco I do HCB, que foi totalmente planejado em parceria com a SES-DF, para atendimento ambulatorial da oncologia e de outras 22 áreas de atuação da pediatria especializada. Em 2009 a edificação, com equipamentos e mobiliário, foi doada à SES-DF.

Em 2018 foi inaugurado o Bloco II do HCB, erguido por meio de convênio entre o Governo do Distrito Federal (GDF) e a Organização Mundial da Família/*World Family Organization* (OMF/WFO), com a interveniência da Abrace, destinado ao atendimento hospitalar.

O HCB, inaugurado oficialmente em 23.11.2011, atua por meio de Contrato de Gestão firmado entre a SES-DF e o Icipe, e integra a rede pública de assistência à saúde do Distrito Federal (Decreto 34.213, de 14.03.2013, DODF 54/2013, atualizado pelo Decreto 38.017, de 21.02.2017, DODF 39/2017. Ambos atualizados e revogados pelo Decreto 39.546, de 19.12.2018, DODF 241/2018), buscando contribuir para a constante melhoria da assistência e das condições de saúde da população. Os serviços terciários de média e alta complexidade oferecidos pelo HCB são exclusivamente voltados para o atendimento da população pediátrica, usuária do SUS.

## 2. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os dados relativos à prestação de contas de receitas e dos gastos efetivamente realizados no mês de **dezembro de 2024**, pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (Icipe) para “*administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB*” conforme estipulado no Contrato de Gestão (CG) SES-DF nº 076/2019.

Conforme artigo 21 da Portaria SES-DF 345, de 22.08.2023 (DODF 160, de 23.08.2023), “O Contratado deve enviar à COEMAC/SAIS/SES suas prestações de contas mensais até o 15º dia útil do mês subsequente.”

### 3. ATIVIDADES, OCORRÊNCIAS E OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

#### 3.1. Economia gerada após negociação do HCB

O HCB se empenha em realizar negociações constantes com fornecedores, buscando com isso uma economia cada vez maior e melhor aplicação dos recursos públicos. Em dezembro de 2024, foi gerada economia de **R\$ 550.648,18**, fruto de negociações após o fechamento de novos processos e em renovações contratuais, em que se obteve descontos:

- ✓ na aquisição de bens e serviços: **R\$ 550.648,18**;
- ✓ em termos aditivos a contratos: **R\$ 0,00**.

Com isso, a economia gerada de janeiro a dezembro de 2024 foi de **R\$ 6.048.763,07**.

Fonte: Diretoria Administrativa Financeira.

#### 3.2. Parceria Abrace e Icipe/HCB

A Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias (Abrace) desempenha um papel crucial no apoio ao Icipe/HCB, fornecendo assistência e recursos valiosos que impactam diretamente na redução dos custos para o governo e para o Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando a assistência integral aos pacientes atendidos.

A Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias (Abrace) desempenha um papel crucial no apoio ao Icipe/HCB, fornecendo assistência e recursos valiosos que impactam diretamente na redução dos custos para o governo e para o Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando a assistência integral aos pacientes atendidos.

Em dezembro, a Abrace adquiriu e doou a pacientes do Icipe/HCB medicamentos e materiais médicos hospitalares no montante de R\$ 42.277,12. Destinou R\$ 600,00 para a locação e recarga de concentradores de oxigênio para pacientes em cuidados paliativos, que optaram por terminar o atendimento em suas casas.

4-

Assim, em dezembro de 2024, a Abrace contribuiu com R\$ 42.877,12 para despesas com pacientes em tratamento no HCB.

A Abrace contribuiu com a desospitalização de crianças com câncer, sendo 1.070 hospedagens na casa de apoio em dezembro de 2024, que desonera o SUS pois, caso o HCB não pudesse contar com os leitos da Abrace (22 para pacientes e 22 para acompanhantes), esses pacientes estariam ocupando leitos hospitalares. Inúmeras outras ações de suporte social são desempenhadas pela Abrace, complementando os serviços do HCB na atenção integral.

A Abrace adquire, também, insumos para nutrição enteral, para abreviar alta hospitalar, até que o processo do TNED seja aprovado e implantado.

*Fonte: Abrace.*

### **3.3. Voluntariado**

#### **Trabalho voluntário em parceria com a Abrace**

O trabalho voluntário é realizado em parceria com a Abrace, que seleciona e capacita os voluntários em conjunto com o HCB, para atuarem nos projetos: Alegria Alegria, Alegria Alegria da UIN, Amigos da Alegria, Amigos do leito, Arte, Movimento e Expressão – AME, Atendimento Pedagógico, Acolhida, Contadores de Histórias, Cuidando do Acompanhante, Doutores com Riso, Sinfonia da Saúde, Terapias Integrativas – Florais e Terapias Integrativas – Reiki. Todas essas atividades contribuem para o pilar estratégico de Humanização do cuidado.

Em dezembro, o HCB contou com 226 voluntários ativos.

*Fonte: Diretoria de Ensino e Pesquisa e Abrace.*

#### **Voluntariado Profissional**

No HCB, os voluntários profissionais realizam atividades e tarefas vinculadas às áreas de interesse e compatíveis com o conhecimento e experiência profissional. A atividade não gera vínculo empregatício e não é remunerada, não havendo, com isso, obrigações trabalhistas ou previdenciárias.

Em dezembro, o HCB contou com 2 voluntários profissionais ativos.

*Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas.*

### **3.4. Pedagogia hospitalar**

A Pedagogia Hospitalar é um ramo da pedagogia voltado para crianças e adolescentes hospitalizados, com o intuito de criar possibilidades de aprendizagem. O propósito é

contribuir para o desenvolvimento cognitivo e neuropsicomotor das crianças hospitalizadas e em atendimento ambulatorial, no olhar da atenção integral.

No HCB, a Pedagogia Hospitalar divide-se em duas modalidades que se complementam:

### **Brinquedoteca Hospitalar**

Espaço provido de brinquedos e jogos educativos, destinados a estimular as crianças, os adolescentes e seus acompanhantes a brincarem no sentido mais amplo possível. A Brinquedoteca deve promover o brincar para as crianças hospitalizadas, nos seus leitos ou em um espaço físico especialmente destinado às atividades, permitindo, assim, que a criança exercite os aspectos sensoriais, motores, perceptivos, afetivos, volitivos e sociais em um lugar em que o brincar estará configurado como um conjunto de ações da criança sobre o meio e vice-versa.

Em dezembro, foram atendidos 1.855 pacientes nas brinquedotecas hospitalares da unidade ambulatorial e 615 pacientes na unidade de internação.

### **Atendimento pedagógico**

#### **Classe Hospitalar**

Refere-se à escola no ambiente hospitalar. A portaria conjunta nº 9, de 20 de julho de 2021 dispõe sobre a cooperação mútua entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE- DF) e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), visando oferta de Atendimento Educacional Hospitalar – Classes Hospitalares às crianças da Educação Infantil e às crianças e adolescentes dos anos iniciais do Ensino Fundamental, incluindo os diagnosticados com deficiência, com matrícula ativa e impossibilitados de frequentar as unidades escolares de origem. Para efetivar o disposto nessa Portaria, foram designadas duas professoras da SEE-DF, que estão à frente da Classe Hospitalar no HCB. A classe hospitalar destina-se exclusivamente aos pacientes residentes no Distrito Federal. Em dezembro foram atendidos 17 pacientes.

#### **Apoio Pedagógico**

Refere-se ao acompanhamento pedagógico das crianças da Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental oriundas de outros estados e que, portanto, não são atendidas pela Classe Hospitalar. Em dezembro foram atendidos 111 pacientes, pela equipe própria do HCB.

*Fonte: Diretoria de Ensino e Pesquisa.*



## 4. ASSISTENCIAL

### 4.1. Metas Quantitativas

As metas quantitativas estão divididas em 12 grupos, que representam os serviços prestados no Hospital e estão descritos na Cláusula 11.2 do CG 076/2019. Conforme previsto na Cláusula 11.4.III, “As metas quantitativas de assistência ambulatorial foram calculadas para 22 (vinte e dois) dias, como média de dias úteis de um mês; por essa razão deverão ser adequadas todos os meses, conforme a quantidade de dias úteis de cada um.”

O cumprimento das metas quantitativas considera a pontuação global dos 12 grupos e o mínimo de 900 pontos.

Demonstra-se abaixo o relatório consolidado, conforme previsto na Cláusula 12.2.I do CG, com o quantitativo de produção apurada no mês, informando que foram computados **20** dias úteis:

Grupos de Assistência	Meta	Realizado	%	Pontuação
<b>Assistência Ambulatorial</b>				
GRUPO I - Consultas Médicas de Especialidades	7.369	6.900	93,6% (1)	41
GRUPO II - Assistência Complementar Essencial	4.730	6.120	129,4% (2)	30
GRUPO III - Procedimentos Especializados (1)	1.402	1.673	119,3% (2)	231
GRUPO IV - Exames por Métodos Gráficos	765	652	81,2% (3)	8
GRUPO V - Exames Laboratoriais	21.725	31.454	144,8% (2)	102
GRUPO VI - Exames de Bioimagem	1.360	2.121	156,0% (2)	48
GRUPO VII - Cirurgias em regime de Hospital Dia	59	64	108,5% (2)	15
<b>Assistência Hospitalar</b>				
GRUPO VIII - Saídas Hospitalares	476	525	110,3% (2)	248
GRUPO IX - Diárias de UTI	855	1.634	191,1% (2)	288
GRUPO X - Diárias de Cuidados Paliativos	126	170	134,9% (2)	12
GRUPO XI - Cirurgias	236	278	117,8% (2)	88
GRUPO XII – Transplantes (4)	3	3	100,0% (2)	15
<b>Pontos</b>				<b>1.126</b>

Justificativas em caso de descumprimento ou superação de meta pactuada:

- (1) O resultado do grupo I e III é influenciado por:
  - ✓ Absenteísmo de pacientes: ressalta-se que o agendamento de primeiras consultas médicas é de responsabilidade do Complexo Regulador da SES-DF (SISREG), no que diz respeito tanto à marcação da consulta quanto à comunicação com os responsáveis pelo paciente, sobre informações de data e hora da consulta; e
  - ✓ Absenteísmo de profissionais médicos: seja por afastamentos programados como férias, licenças e abonos, ou por afastamentos não programados relacionados a imprevistos, gestação ou adoecimento.
- (2) Os resultados dos grupos II, III, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII retratam o esforço do HCB no sentido de dar resposta positiva imediata às necessidades dos pacientes que recorrem à rede de saúde no DF. Ressalta-se que o HCB não é remunerado pela superação de atendimentos;
- (3) Os fatores que, neste mês, contribuíram para redução da efetiva na realização dos exames de métodos gráficos foram: absenteísmo dos pacientes (26%) especialmente para o EEG e potencial evocado, redução na disponibilidade de equipamentos de Phmetria, mapa e holter por necessidade de manutenção.
- (4) Cabe informar que atualmente o HCB realiza Transplante de Medula Óssea-TMO, nas modalidades autólogo e alogênico aparentado e não aparentado, para as quais está legalmente habilitado junto ao Ministério da Saúde.

A produção informada segue a lógica de faturamento SUS, mas não retrata a produção real, pois somente são aferidos os transplantes realizados em que o paciente, dentro do mês de apuração, já possua AIH fechada, seja por fim da internação por motivo de alta, óbito ou transferência externa, seja por quebra administrativa da AIH. Assim, caso o transplante seja realizado, mas o paciente não tenha recebido alta hospitalar até o fechamento do mês, tal procedimento não pode ser contabilizado.

A regra do SUS permite informar apenas 1 transplante para o paciente, dentro de 90 dias, na mesma AIH, sendo que é esperado no transplante de medula óssea a “falha de pega”, com necessidade de repetição do procedimento, por vezes dentro do mesmo mês.

A realização do TMO sofre influência de inúmeras variáveis, que não estão sob a governabilidade da equipe de saúde como, por exemplo, o alcance de condições clínicas ideais e a identificação de doador compatível, adequado condicionamento sem manifestação de intercorrências graves pelo paciente, sucesso na coleta e preservação de células doadoras e pós-transplante sem complicações severas.

Conforme cláusula 11.1.1 do CG, item II, “*Os procedimentos realizados e necessários à assistência, que não disponham de códigos equivalentes na Tabela Unificada SUS, serão agregados à produção do Hospital, de acordo com o grupo assistencial a que pertença e serão especificados no Relatório Mensal de Produção.*” Assim e, atendendo ao solicitado no Ofício 34/2021-SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG de 27.05.2021, encaminha-se relação de exames por métodos gráficos - Grupo IV (**Anexo 1**) e exames laboratoriais - Grupo V (**Anexo 2**) realizados no mês, cujos códigos não constam na tabela SIGTAP e foram computados nas respectivas metas quantitativas.

Fonte: Diretoria Administrativa Financeira, Diretoria de Práticas Assistenciais e dashboard Weknow.

## 4.2. Metas Qualitativas

“*As metas qualitativas buscam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos de organização e a eficácia administrativa. Os indicadores apresentados representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES-DF e do HCB, os quais podem ser modificados, de comum acordo.*” (Cláusula 11.3 do CG 076/2019).

Apresenta-se abaixo relatório consolidado das metas qualitativas, a fórmula, a memória de cálculo, o que foi realizado no mês e a pontuação para cada um dos indicadores (Cláusula 12.2.I do CG 076/2019):

Indicador	Meta	Fórmula	Memória de cálculo	Realizado	Pontos
Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da Central de Regulação da SES-DF	$n^{\circ}$ de procedimentos disponíveis para o mês, de acordo com as agendas	Consultas médicas: 361 Exames: 381 Cirurgias eletivas: 43 Hemodiálise: 1	100%	100
Satisfação dos Familiares de Pacientes do Hospital	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares $\geq$ 75% de bom + ótimo	$n^{\circ}$ total de respostas avaliadas como bom e ótimo dentro do período/ $n^{\circ}$ total de respostas elegíveis no período x 100	18.041/18.199 x 100	99,1%	100
Satisfação dos Pacientes	Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do Hospital $\geq$ 75% de bom + ótimo	$n^{\circ}$ total de respostas avaliadas como bom e ótimo dentro do período/ $n^{\circ}$ total de respostas válidas no período x 100	176/178 x 100	98,9%	200

Ouvidoria (1)	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	<i>nº de manifestações respondidas no período/ nº de manifestações recebidas no período x 100</i>	67/70 x 100	95,7%	100
Taxa de Infecção de sítio cirúrgico (ISC) (2)	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas (herniorrafias) dos <u>últimos 12 meses</u> inferior ou igual a 1,0%	<i>nº de infecções de sítio cirúrgico em cirurgias limpas/ nº de cirurgias limpas realizadas x 100</i>	3/330 x 100	0,9%	100
Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)	Manter a densidade de IAVC nos <u>últimos 12 meses</u> inferior ou igual a 20‰	<i>nº de pacientes com IAVC / temporário/ fístula no mês/ nº de pacientes com HD com cateter permanente / temporário/ fístula no mês x 1000</i>	68/29.109 x 1.000	2,3‰	100
Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar $\geq 75\%$	<i>nº total de pacientes-dia / nº total de leitos operacionais-dia no período x 100</i> (3)	4.511/6.432 x 100	70,1%	80
Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos $\geq 75\%$	<i>capacidade utilizada / capacidade instalada x 100</i>	2.378/2.470 x 100	96,3%	100
Média de Permanência Hospitalar (4)	Manter a média de permanência hospitalar dos <u>últimos 12 meses</u> $\leq 8$ dias	<i>nº total de pacientes-dia / nº total de saídas hospitalares no período</i>	57.607/6.488	8,9 dias	80
<b>Pontos</b>			<b>960</b>		

Justificativas em caso de descumprimento ou superação de meta pactuada:

(1) Considera-se o período do dia 20 ao dia 19 do mês subsequente (OUV-DF ou Participa-DF)

(2) A taxa de infecção de sítio cirúrgico (ISC) é aferida por meio de pesquisa realizada 30 dias após a cirurgia. Portanto, o percentual, mês a mês, refere-se ao mês anterior. O indicador desta meta é referente aos últimos 12 meses. Como o número de cirurgias de herniorrafia é muito baixo, mesmo quando ocorre um único caso de infecção no mês, a taxa dos últimos 12 meses mostra-se aumentada.

(3) Para o cálculo da Taxa de Ocupação Hospitalar, considera-se:

- ✓ nº total de pacientes-dia: somatório da unidade de medida que representa a assistência prestada a cada paciente internado durante cada dia hospitalar, dentro do período em aferição (MS – 2002). Conforme regra SUS somente devem ser contabilizadas diárias produzidas por AIH's fechadas; e
- ✓ nº total de leitos operacionais-dia: somatório dos leitos disponíveis para internação em cada dia hospitalar, incluindo os leitos bloqueados e excluindo os leitos extras, ao longo do período de aferição.

Contabiliza-se como saídas: pacientes que tiveram saída do Hospital em determinado período, incluindo alta, transferências externas e óbitos.

(4) Diante do perfil dos pacientes internados, os setores que apresentaram maior tempo de permanência foram: ala de internação para TMO, unidade de internação gaivota, devido pacientes em reabilitação intestinal e as UTIs. É realmente esperado maior tempo de internação para pacientes com falência intestinal e dependentes de NPT e ainda para portadores de condições críticas, pois demandam maior tempo de tratamento para estabilização e alta segura.

Fonte: Diretoria Administrativa Financeira, Diretoria de Práticas Assistenciais e dashboard Weknow.

Em atendimento ao Ofício 14/2024 SES/SAIS/COEMAC/DAQUA/GATCG, de 02.02.2024, apresenta-se relatórios contendo:

**Anexo 3 - Procedimentos para a central de regulação da SES-DF:** o quantitativo de consultas médicas ofertadas por especialidade médica pediátrica e o quantitativo de exames diagnósticos por tipo e demais procedimentos ofertados no mês.

4-

**Anexo 4 - Satisfação dos familiares de pacientes do hospital:** resumidamente, a quantidade de avaliações por categoria (ótimo, bom, regular, ruim, péssimo e não consigo avaliar) no mês.

**Anexo 5 - Satisfação dos pacientes:** resumidamente, a quantidade de avaliações por categoria (ótimo, bom, regular, ruim, péssimo e não consigo avaliar) no mês.

**Anexo 6 - Ouvidoria:** a quantidade de manifestações recebidas por mecanismo de comunicação (atendimento presencial, QR Code, internet, telefone), tipo (elogios, reclamações, solicitações, pedidos de informações, sugestões e denúncias) e quantas destas foram prontamente solucionadas.

**Anexo 7 - Taxa de infecção de sítio cirúrgico (ISC):** a quantidade de cirurgias limpas contabilizadas no último mês, quantidade de cirurgias limpas contabilizadas nos 11 meses anteriores e listagem de casos de infecção de sítio cirúrgico em cirurgia limpa contabilizados (últimos 12 meses).

**Anexo 8 - Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC):** o número total de CVC-dia no último mês, número total de CVC-dia nos 11 meses anteriores e listagem de novos casos de infecção de corrente sanguínea laboratorialmente confirmada (últimos 12 meses).

**Anexo 9 - Taxa de ocupação hospitalar:** a consolidação do censo hospitalar realizado a 00:00 diariamente, informando situação dos leitos dia a dia.

**Anexo 10 - Taxa de ocupação ambulatorial:** a situação dos consultórios médicos dia a dia.

**Anexo 11 - Média de permanência hospitalar:** o censo hospitalar realizado a 00:00 diariamente, informando situação dos leitos dia a dia.

### 4.3. Serviços de análises clínicas realizados no Lacen

O HCB utilizou serviços relativos a exames de análises clínicas de laboratório da rede de saúde do DF (Lacen), que foram valorados em **R\$ 2.594,32**. Encontra-se abaixo a relação de exames realizados no mês.

*Handwritten signature*

CÓDIGO	TIPO DE EXAME	VALOR UN	QTD	VALOR TOT
-	Chagas - Sorologia (IFI e EIA)	R\$ -	1	R\$ -
0202010015	Coqueluche	R\$ -	2	R\$ -
-	COVID-19 - Coronavirus SARS-CoV2	R\$ -	3	R\$ -
-	Criptococo no Líquor	R\$ -	2	R\$ -
-	Dengue IGM Sorologia	R\$ -	4	R\$ -
-	Dengue, PCR (Arbovirus, Pesquisa)	R\$ -	4	R\$ -
0202070050	Dosagem de Ácido Valpróico	R\$ 15,65	8	R\$ 125,20
0202070123	Dosagem de Barbituratos	R\$ 13,13	3	R\$ 39,39
0202070158	Dosagem de Carbamazepina	R\$ 17,53	1	R\$ 17,53
0501080040	Dosagem de Sirolimo (Em Paciente Transplantado)	R\$ 52,33	9	R\$ 470,97
0501080058	Dosagem de Tacrolimo (Em Paciente Transplantado)	R\$ 52,33	25	R\$ 1.308,25
-	Dosagem de Vancomicina	R\$ -	5	R\$ -
-	Fungos, Pesquisa (Micológico Direto)	R\$ -	2	R\$ -
-	Genexpert	R\$ -	11	R\$ -
-	Hepatite B - Anti HBE, Sorologia	R\$ -	2	R\$ -
-	Hepatite C - HCV - Carga viral (PCR Quantitativo)	R\$ -	1	R\$ -
0202030652	Histoplasma - Pesquisa de Anticorpos	R\$ 7,78	1	R\$ 7,78
0202010015	Leishmaniose IFI	R\$ -	1	R\$ -
0202010015	Leishmaniose Teste Rápido	R\$ -	2	R\$ -
-	Painel Viroológico PCR Líquor	R\$ -	115	R\$ -
0202030814	Pesquisa de Anticorpos IGG contra o vírus da Rubéola	R\$ 17,16	34	R\$ 583,44
0202030920	Pesquisa de Anticorpos IGM contra o vírus da Rubéola	R\$ 17,16	1	R\$ 17,16
0202030709	Pesquisa de Coccídeos	R\$ 4,10	1	R\$ 4,10
0202040135	Pesquisa de Rotavírus nas fezes	R\$ 10,25	2	R\$ 20,50
0202030709	Pesquisa de anticorpos contra Paracoccidídeos Brasiliensis	R\$ -	1	R\$ -
-	Poliomavírus humano BK	R\$ -	1	R\$ -
0202010015	Sorologia Para Tcanis - Toxocara Canis IGG/IGM	R\$ -	3	R\$ -
0213010585	Teste de Elisa IGG para identificação do vírus do Sarampo	R\$ -	29	R\$ -
-	Tuberculose - Teste Quantiferon - TB (IGRA)	R\$ -	11	R\$ -
		Total - LACEN	285	R\$ 2.594,32

Fonte: Diretoria de Práticas Assistenciais.

#### 4.4. Exames laboratoriais ofertados à rede SES-DF

Em dezembro de 2024 o HCB ofertou 1.160 exames laboratoriais às unidades da Rede SES-DF e, desses, foram realizados 163, que estão relacionados no **Anexo 12**, identificados pelo ofício HCB de comunicação à SES-DF, valorados em **R\$ 963,07**.

De janeiro a dezembro de 2024 o HCB ofertou 13.920 exames laboratoriais às unidades da Rede SES-DF e, desses, foram realizados 7.223, valorados em **R\$ 41.185,94**.

Ressalta-se que o HCB não é remunerado pela realização desses exames.

#### 4.5. Outros exames ofertados à rede SES-DF

Além dos procedimentos pactuados, que são regulados pela Central de Regulação da SES-DF, no mês de dezembro de 2024 o HCB disponibilizou para outras unidades da Rede SES-DF os exames abaixo relacionados:

Ofertado SES/Ofício	Ofertado	Agendado	Realizado	Pacientes Faltosos
Eletrocardiograma (para o HMIB)	20	0	0	0
Manometria	2	1	1	0
Phmetria	4	0	0	0
Potencial Evocado Visual	10	0	0	0
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

Ofertado SISREG	Ofertado	Agendado	Realizado	Pacientes Faltosos	Remarcados
Ecocardiografia	32	32	12	16	4
Eletroencefalograma (EEG)	18	18	9	9	0
Eletroneuromiografia (ENMG)	3	3	1	1	1
Espirometria	54	54	11	1	42
Holter	20	20	15	5	0
MAPA	12	9	6	3	0
Potencial Evocado Auditivo	7	7	1	4	2
Ressonância Magnética	43	42	30	12	0
Tomografia	192	192	138	50	4
<b>Total</b>	<b>381</b>	<b>377</b>	<b>223</b>	<b>101</b>	<b>53</b>

Da totalidade dos exames ofertados à rede SES-DF (381), apenas 59% (223) foram realizados, sendo que o serviço está dimensionado para realizar 100%, incluindo pessoas, materiais e toda a infraestrutura necessária. 41% (158) das vagas geradas não foram utilizadas devido absenteísmo dos pacientes.

Fonte: Diretoria de Práticas Assistenciais.

#### 4.6. IN ANVISA 04 – dados de UTI

Em atendimento à Instrução Normativa ANVISA nº 4 de 24.02.2010, apresenta-se os indicadores para avaliação da **Unidade de Terapia Intensiva-UTI**:

Indicador	Fórmula	Memória de cálculo	Dez
Taxa de ocupação operacional	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes-dia no mês}}{n^{\circ} \text{ de leito-dia no mês}} \times 100$	1.478/1.736 x 100	85,1%
Taxa de mortalidade absoluta	$\frac{n^{\circ} \text{ óbitos no mês}}{n^{\circ} \text{ de saídas no mês}} \times 100$	4/132 x 100	3,0%
Taxa de mortalidade estimada	Taxa de Mortalidade estimada - Pediatric Index of Mortality - PIM 3 (1)	PIM 3	3,9%
Tempo de permanência	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes-dia no mês}}{n^{\circ} \text{ de saídas no mês}}$	1.478/132	11,2 dias
Taxa de reinternação em 24 horas	$\frac{n^{\circ} \text{ reinternação no mês}}{n^{\circ} \text{ de internações no mês}} \times 100$	0/127 x 100	0,0%
Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV)	$\frac{n^{\circ} \text{ de PAV no mês}}{n^{\circ} \text{ pacientes-dia em VM no mês}} \times 1000$	0/826 x 1.000	0,0%
Taxa de utilização de ventilação mecânica (VM)	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes-dia em VM no mês}}{n^{\circ} \text{ pacientes-dia no mês}} \times 100$	826/1.478 x 100	55,9% (2)
Densidade de incidência de infecção primária de corrente sanguínea relacionada ao acesso vascular central (IPCS)	$\frac{n^{\circ} \text{ de casos novos de IPCS no mês}}{n^{\circ} \text{ pacientes com cateter central-dia no mês}} \times 1000$	0/952 x 1.000	0,0%
Taxa de utilização de cateter venoso central (CVC)	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes com cateter central-dia no mês}}{n^{\circ} \text{ pacientes-dia no mês}} \times 100$	952/1.478 x 100	64,4%
Densidade de incidência de infecções do trato urinário relacionados a cateter vesical (ITU)	$\frac{n^{\circ} \text{ de casos ITU no mês}}{n^{\circ} \text{ pacientes com SVD-dia no mês}} \times 1000$	1/176 x 1.000	5,7%
Taxa de utilização de sonda vesical de demora (SVD)	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes com SVD-dia no mês}}{n^{\circ} \text{ pacientes-dia no mês}} \times 100$	176/1.478 x 100	11,9%

(1) O cálculo inclui as UTIs Peixe, Estrela do Mar, Cavalo Marinho e Polvo.

(2) O elevado percentual de pacientes em ventilação mecânica e em uso de cateter venoso central revela a característica

de alta complexidade dos pacientes atendidos nas UTIs do HCB.

Fonte: Diretoria de Práticas Assistenciais e Serviço de Controle de Infecção Hospitalar.

#### 4.7. Visitas domiciliares

Em dezembro de 2024, foram realizadas **8** visitas domiciliares, 2 a pacientes em cuidados paliativos e 6 a pacientes em diálise peritoneal.

No caso de pacientes do Programa de Cuidados Paliativos da Oncologia, as visitas domiciliares são sempre acompanhadas pela assistente social da Abrace.

Fonte: Diretoria de Práticas Assistenciais.

#### 4.8. Registro Hospitalar de Câncer-RHC

Em dezembro de 2024, foram registrados **22** casos novos de câncer, que alimentarão a base de dados nacional do Instituto Nacional de Câncer (INCA), conforme preconiza a legislação vigente.

Fonte: Diretoria de Práticas Assistenciais.

#### 4.9. Estatística de óbitos

Em atendimento ao Ofício 1/2024 SES/SAIS/COEMAC/DAQUA/GATCG, de 05.01.2024, apresenta-se relação de óbitos ocorridos no mês:

Nº	Paciente	Unidade	Idade	Sexo	Observação
1	L.M.S.G	UTI Cavalo Marinho	3 meses	Feminino	Óbito menor de 24h de internação
2	F.J.S.M	UTI Cavalo Marinho	8 anos	Masculino	Protocolo de ME
3	A.F.M	UTI Polvo	1 mês	Feminino	Óbito menor de 48h de internação
4	G.S.S	UTI Polvo	1 ano	Masculino	-
5	A.B.C	Internação Gaivota	9 meses	Masculino	-
6	L.G.S.A	Internação Tartaruga	6 anos	Masculino	-
7	F.H.N	UTI Polvo	3 dias	Masculino	Óbito menor de 24h de internação
8	A.R.S	UTI Peixe	4 meses	Masculino	Óbito menor de 24h de internação

PIM 3 – Mortalidade esperada: 2,38% (UTIs Cavalo Marinho, Polvo, Peixe e Estrela do mar).

Fonte: Diretoria de Práticas Assistenciais e Comissão de Revisão de Óbitos (<http://10.10.10.142/#/dashboard/2067>).

## 5. DESEMPENHO E QUALIDADE

Em atendimento ao Plano de Trabalho apresentado pelo Icipe, demonstra-se os indicadores de Desempenho e Qualidade:

Indicador	Fórmula	Memória de cálculo	Dez
Taxa de Infecção de sítio cirúrgico Global (1)	$\frac{n^{\circ} \text{ infecções de sítio cirúrgico}}{n^{\circ} \text{ de cirurgias realizadas}} \times 100$	1/58 x 100	1,7%
Taxa de adesão aos protocolos e diretrizes de segurança do paciente (auditoria clínica)	$\frac{n^{\circ} \text{ itens conformes}}{n^{\circ} \text{ total de itens do checklist}} \times 100$	7.086/7.840 x 100	90,4%
Taxa de eventos por grau de dano	$\frac{n^{\circ} \text{ de eventos sem dano + dano leve}}{n^{\circ} \text{ total de eventos notificados}} \times 100$	161/330 x 100	48,8%
	$\frac{n^{\circ} \text{ de eventos de dano moderado}}{n^{\circ} \text{ total de eventos notificados}} \times 100$	14/330 x 100	4,2%
	$\frac{n^{\circ} \text{ de eventos de dano grave}}{n^{\circ} \text{ total de eventos notificados}} \times 100$	14/330 x 100	4,2%
	$\frac{n^{\circ} \text{ de eventos com óbito}}{n^{\circ} \text{ total de eventos notificados}} \times 100$	0/330 x 100	0,0%
Taxa de mortalidade hospitalar (48h)	$\frac{n^{\circ} \text{ de óbitos } \geq 48 \text{ horas}}{n^{\circ} \text{ de saídas hospitalares (altas + óbitos + transferência)}} \times 100$	4/525 x 100	0,8%
Taxa de Absenteísmo em consultas médicas	$\frac{n^{\circ} \text{ de pacientes faltosos}}{n^{\circ} \text{ total de consultas agendadas}} \times 100$	2.085/8.567 x 100	24,3%
% de primeira consulta externa (PCE)	$\frac{n^{\circ} \text{ PCE}}{n^{\circ} \text{ total de consultas médicas realizadas}} \times 100$	291/6.900 x 100	4,2%
Taxa de absenteísmo em Primeira Consulta Externa (PCE)	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes faltosos}}{n^{\circ} \text{ de consultas agendadas}} \times 100$	100/391 x 100	25,6%
Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial (2)	$\frac{\text{somatório de tempo de espera (em minutos) para o atendimento dos pacientes admitidos para consulta}}{n^{\circ} \text{ de pacientes admitidos para consulta}}$	7.706/5.387 x 60	85 minutos
Tempo médio de espera para internação (gerenciamento de leitos) (3)	$\frac{\text{somatório do tempo da solicitação da internação à ocupação do leito (em minutos) para internação do paciente}}{n^{\circ} \text{ de pacientes internados}}$	9.594/223	43 minutos
Taxa de cumprimento às metas quantitativas previstas no contrato de gestão	$\frac{\text{Soma do \% de cumprimento de cada grupo}}{n^{\circ} \text{ de grupos}}$	1426,4% / 12	118,9%

(1) Taxa de infecção de sítio cirúrgico global: para aferição deste indicador é realizada pesquisa 30 dias após a cirurgia. Portanto, o percentual informado, mês a mês, refere-se ao mês anterior ao deste relatório.

(2) Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial: embora o indicador aponte como "tempo médio de espera para atendimento ambulatorial", ressalta-se que o atendimento do paciente inicia a partir do momento que ele chega ao hospital. Para aferição desse indicador, o método de cálculo utilizado refere-se ao tempo contabilizado a partir da chegada do paciente à recepção do HCB, e finalizado no momento da chamada para o atendimento pelo médico. Entre essas 2 etapas acontecem várias sub etapas: conferência do agendamento, conferência de dados de cadastro, acolhimento pela enfermagem (aferição de dados vitais e dados antropométricos) e realização de exames pré-consulta (para casos específicos como pacientes oncológicos, portadores de diabetes mellitus ou de cardiopatias). Assim, para o atendimento na consulta, pelo médico especialista, é necessário aguardar o resultado dos exames realizados no dia. Dessa forma, esse indicador pode induzir a erro de interpretação e o tempo apresentado não é real como "espera", uma vez que o paciente está passando por outros atendimentos.

(3) Tempo médio para internação (gerenciamento de leitos): a forma de aferição desse dado foi reavaliada. Com relação às solicitações de vagas internas o processo está informatizado. Para as vagas externas foi solicitado ao gestor do SISLEITOS

liberação de relatório de gestão com essas informações, uma vez que o processo é realizado via sistema Regulação SES. A forma de aferição desse indicador já foi reavaliada e ajustada. Até o fechamento deste relatório o HCB ainda aguardava resposta, tendo em vista comunicado da SES-DF de que o sistema passava por atualização.

Fonte: Diretoria Administrativa Financeira e Diretoria de Práticas Assistenciais.

## 6. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL

A Farmácia Ambulatorial tem como objetivo garantir o acesso ao medicamento para uso domiciliar de forma segura, a partir do recebimento de orientações que possibilitem a melhora na adesão à farmacoterapia prescrita. O HCB disponibiliza esse serviço aos seus pacientes desde 1º de fevereiro de 2012. São dispensados medicamentos fornecidos pela SES-DF e, em caso de desabastecimento, a SES-DF autoriza o HCB a realizar aquisição direta, com recursos do contrato de gestão.

O perfil de dispensação inclui medicamentos da atenção básica, do componente especializado e de média complexidade.

### 6.1. Farmácia ambulatorial: Movimentação no mês

Apresenta-se dados relativos à movimentação da Farmácia Ambulatorial em dezembro de 2024:

Item	nº/valor
Valor de medicamentos adquiridos no mês, com recursos do Contrato de Gestão, para abastecimento da Farmácia Ambulatorial, para fins de ressarcimento pela SES-DF	R\$ 13.595,00
Número de pacientes atendidos	2.681
Número de receitas aviadas	3.023
Número de itens dispensados	5.993
Número de unidades dispensadas (SES + HCB)	185.093
Número de unidades dispensadas com recursos do Contrato de Gestão	5.804
Valor dos itens dispensados adquiridos pela SES-DF	R\$ 242.417,00
Valor dos itens dispensados adquiridos pelo HCB	R\$ 106.037,32
Valor total dos itens dispensados pela Farmácia Ambulatorial do HCB	R\$ 348.454,32
Valor dos itens dispensados adquiridos e disponibilizados pela SES-DF	R\$ 469.887,78

Fonte: Diretoria Administrativa Financeira.

### 6.2. Farmácia ambulatorial: medicamentos e materiais dispensados no mês

Apresenta-se, no **Anexo 13**, relação dos **5.804** medicamentos e materiais dispensados pela Farmácia Ambulatorial no mês de dezembro de 2024, adquiridos pelo HCB com recursos do contrato de gestão.

Fonte: Diretoria Administrativa Financeira.

### 6.3. Farmácia ambulatorial: itens adquiridos no mês para dispensação

Apresenta-se, no **Anexo 14**, os itens adquiridos no mês de dezembro de 2024, com recursos do contrato de gestão, para abastecimento da Farmácia Ambulatorial a pacientes do HCB, no valor de **R\$ 13.595,00**.

Fonte: Diretoria Administrativa Financeira.

## 7. COMISSÕES

As Comissões Permanentes do HCB executaram regularmente suas atividades:

Comissão	Periodicidade	Out/24	Nov/24	Dez/24	OBS
CEME – Comissão de Ética Médica	Bimestral	NA	12.12	NA	-
CEN – Comissão de Ética em Enfermagem	Trimestral	NA	NA	NA	-
CDME – Comissão de Documentação Médica e Estatística	Mensal	07.10	27.11	18.12	-
CEP – Comitê de Ética em Pesquisa	11 x ao ano	01.10	05.11	03.12	-
CCI – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Mensal	06.11	21.11	-	A reunião de dezembro será realizada em janeiro
CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	Mensal	23.10	21.11	18.12	-
CRO – Comissão de Revisão de Óbitos	Bimestral	NA	22.11	NA	-
CRPP – Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente	Mensal	07.10	27.11	18.12	-
EMTN – Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional	A cada 3 semanas	09.10	13.11	23.12	-
CFTPS – Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde	Mensal	22.10	26.11	17.12	-
CPR – Comitê de Proteção Radiológica	Bimestral	18.11	NA	27.12	-
CIHDOTT – Comissão Intrahospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes	Trimestral	03.10	NA	13.12	-
CT – Comitê Transfusional	Bimestral	16.10	NA	16.12	-
CORESA – Comissão de Residências em Saúde	3x por ano	NA	NA	06.12	-
CB – Comissão de Biossegurança	Anual	NA	NA	03.12	-
Comissão de Gestão de Risco	Trimestral	NA	29.11	NA	-
Comitê de Compliance do Icipe	Trimestral	NA	27.11	-	-
CGRS – Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Anual	NA	NA	19.12	-

NA – Não se Aplica

Em atenção à Lei de Proteção de Dados (LGPD), ressalta-se que a documentação produzida pelas comissões, de cunho assistencial, tem acesso restrito (somente para autorizados) por apresentarem informações sensíveis relacionadas a pacientes e profissionais, como

diagnósticos, revisões de óbito, situações de vulnerabilidade, sindicâncias encaminhadas aos comitês de ética, falhas de registro, eventos adversos e dados de doadores de órgãos para transplante, tendo seu conteúdo liberado somente para membros de cada comissão, nomeados por portaria.

Fonte: Relações Institucionais.

## **8. IN TCDF 02/2018**

Apresenta-se os dados para atendimento à Instrução Normativa-IN 02/2018 do TCDF:

### **8.1. Despesas (Anexo 15)**

Nome completo do credor, CPF/CNPJ, valor, data do pagamento, nº documento fiscal, nº do documento de pagamento, forma de pagamento, histórico da despesa, observação.

### **8.2. Pessoal (Anexo 16)**

Nome completo do empregado/prestador de serviço, CPF, função, setor de trabalho, vencimento básico, produtividade, outras verbas remuneratórias, descontos, total líquido, natureza do vínculo.

### **8.3. Contratos (Anexo 17)**

Nº do contrato, nome completo do contratado, CPF/CNPJ, objeto, vigência, valor total do contrato, valor mensal do contrato.

Além de constarem anexadas neste relatório, as planilhas acima citadas serão enviadas por *e-mail*, em formato *xls* e *csv*, para *resende.carol@gmail.com* e *cgcass.gab@saude.df.gov.br*, conforme solicitado pelo Ofício Nº 3/2024 - SES/GAB/CACGR-HCB-CONT-76-2019, de 07 de março de 2024.

## **9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

### **9.1. Relação dos valores financeiros repassados**

Conforme item 17.5.1.I do CG 076/2019, informa-se os valores de custeio repassados pela SES-DF no mês, referentes ao saldo da 63ª/120 parcela (novembro/2024) para a conta

060.049869-7, no montante de **R\$ 26.733.058,07** e referente à parcela 64ª120 (dezembro /2024) para a conta 23.679-9, no montante de **R\$ 28.936.070,65**.

O total recebido no mês foi de **R\$ 55.669.128,72**. Este saldo está disponível na conta **BRB 049869-7**.

Data	Valor em R\$
05/12/2024	8.419.817,00
09/12/2024	8.996.026,47
	9.317.214,60
23/12/2024	8.996.026,47
	439.765,53
27/12/2024	19.500.278,65
<b>Total</b>	<b>55.669.128,72</b>

O Icipe/HCB envia mensalmente à SES-DF ofício de agradecimento pelas providências que possibilitaram o pagamento da parcela do mês e informa os valores pendentes de repasse. Em dezembro de 2024, as pendências totalizam o montante de **R\$ 31.472.070,40**, distribuídos da seguinte forma:

Mês	Data do fato gerador	Descrição	Valor (R\$)
<b>VALORES A RECEBER REFERENTE PARCELA DE CUSTEIO MENSAL</b>			
Setembro/2023	07/09/2023	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 5,19%)- 1/3 do reajuste contrato	469.662,83
Outubro/2023	09/10/2023	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 5,19%)- reajuste contrato	1.408.988,49
Novembro/2023	08/11/2023	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 5,19%)- reajuste contrato	1.408.988,49
Dezembro/2023	07/12/2023	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 5,19%)- reajuste contrato	1.408.988,49
<b>Soma diferenças correspondentes a 3,3 parcelas 2023 do reajuste anual</b>			<b>4.696.628,30</b>
Janeiro/2024	08/01/2024	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 5,19%)- reajuste contrato	1.408.988,49
Fevereiro/2024	07/02/2024	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 5,19%)- reajuste contrato	1.408.988,49
Março/2024	07/03/2024	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 5,19%)- reajuste contrato	1.408.988,49
Abril/2024	05/04/2024	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 5,19%)- reajuste contrato	1.408.988,49
Maio/2024	07/05/2024	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 5,19%)- reajuste contrato	1.408.988,49
Junho/2024	07/06/2024	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 5,19%)- reajuste contrato	1.408.988,49
Julho/2024	05/07/2024	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 5,19%)- reajuste contrato	1.408.988,49

Agosto/2024	07/08/2024	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 5,19%)- reajuste contrato	1.408.988,49
Setembro/2024	06/09/2024	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 5,19%)- reajuste contrato	1.408.988,49
<b>Soma diferenças correspondentes a 9 parcelas 2024 do reajuste anual de 2023</b>			<b>12.680.896,41</b>
Setembro/2024	06/09/2024	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 4,42%)- 1/3 do reajuste contrato	420.408,37
Outubro/2024	07/10/2024	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 5,19%)- reajuste contrato 2023	1.408.988,49
		Diferença parcela do apostilamento (IPCA 4,42%)- reajuste contrato 2024	1.261.225,10
Novembro/2024	07/11/2024	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 5,19%)- reajuste contrato 2023	1.408.988,49
		Diferença parcela do apostilamento (IPCA 4,42%)- reajuste contrato 2024	1.261.225,10
Dezembro/24	06/12/2024	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 5,19%)- reajuste contrato 2023	1.408.988,49
		Diferença parcela do apostilamento (IPCA 4,42%)- reajuste contrato 2024	1.261.225,10
<b>Soma diferenças correspondentes a 3,3 parcelas 2024 do reajuste anual 2024</b>			<b>8.431.049,14</b>
<b>VALORES A RECEBER REFERENTE PARCELA DE UTI PEIXE – 8 LEITOS</b>			
Outubro/2023	09/10/2023	Total da parcela pela operação da UTI PEIXE (37º. TA) (+) <b>outubro</b>	1.281.870,65
Novembro/2023	08/11/2023	Total da parcela pela operação da UTI PEIXE (37º. TA) (+) <b>novembro</b>	1.281.870,65
Dezembro/2023	07/12/2023	Total da parcela pela operação da UTI PEIXE (37º. TA) (+) <b>dezembro</b>	1.281.870,65
<b>Soma diferenças correspondentes a 3 parcelas 2023 da UTI PEIXE</b>			<b>3.845.611,95</b>
Janeiro/2024	08/01/2024	Total da parcela pela operação da UTI PEIXE (37º. TA) (+) <b>9/10 janeiro</b>	1.153.683,58
<b>Soma diferenças correspondentes a 0,9 parcelas 2024 da UTI PEIXE</b>			<b>1.153.683,58</b>
Outubro/2023	09/10/2023	Diferença parcela (IPCA 2,10%)- reajuste contrato s/ UTI PEIXE – 03/23 a 09/23	26.919,28
Novembro/2023	08/11/2023	Diferença parcela (IPCA 2,10%)- reajuste contrato s/ UTI PEIXE – 03/23 a 09/23	26.919,28
Dezembro/2023	07/12/2023	Diferença parcela (IPCA 2,10%)- reajuste contrato s/ UTI PEIXE – 03/23 a 09/23	26.919,28
<b>Soma diferenças correspondentes a 3 parcelas 2023 da UTI PEIXE</b>			<b>80.757,84</b>
Janeiro/2024	08/01/2024	Diferença parcela (IPCA 2,10%)- reajuste contrato s/ UTI PEIXE – 03/23 a 09/23	26.919,28
Fevereiro/2024	07/02/2024	Diferença parcela (IPCA 2,10%)- reajuste contrato s/ UTI PEIXE – 03/23 a 09/23	26.919,28
Março/2024	07/03/2024	Diferença parcela (IPCA 2,10%)- reajuste contrato s/ UTI PEIXE – 03/23 a 09/23	26.919,28
Abril/2024	05/04/2024	Diferença parcela (IPCA 2,10%)- reajuste contrato s/ UTI PEIXE – 03/23 a 09/23	26.919,28
Maió/2024	07/05/2024	Diferença parcela (IPCA 2,10%)- reajuste contrato s/ UTI PEIXE – 03/23 a 09/23	26.919,28
Junho/2024	07/06/2024	Diferença parcela (IPCA 2,10%)- reajuste contrato s/ UTI	26.919,28

*(Handwritten mark)*

		PEIXE – 03/23 a 09/23	
Julho/2024	05/07/2024	Diferença parcela (IPCA 2,10%)- reajuste contrato s/ UTI PEIXE – 03/23 a 09/23	26.919,28
Agosto/2024	07/08/2024	Diferença parcela (IPCA 2,10%)- reajuste contrato s/ UTI PEIXE – 03/23 a 09/23	26.919,28
Setembro/2024	06/09/2024	Diferença parcela (IPCA 2,10%)- reajuste contrato s/ UTI PEIXE – 03/23 a 09/23	26.919,28
<b>Soma diferenças correspondentes a 9 parcelas 2023 da UTI PEIXE</b>			<b>242.273,52</b>
Outubro/2024	07/10/2024	Diferença parcela (IPCA 2,10%)- reajuste contrato s/ UTI PEIXE – 03/23 a 09/23	26.919,28
		Diferença parcela (IPCA 4,42%)- reajuste contrato s/ UTI PEIXE – 10/23 a 09/24	57.848,51
Novembro/2024	07/11/2024	Diferença parcela (IPCA 2,10%)- reajuste contrato s/ UTI PEIXE – 03/23 a 09/23	26.919,28
		Diferença parcela (IPCA 4,42%)- reajuste contrato s/ UTI PEIXE – 10/23 a 09/24	57.848,51
Dezembro/2024	06/12/2024	Diferença parcela (IPCA 2,10%)- reajuste contrato s/ UTI PEIXE – 03/23 a 09/23	26.919,28
		Diferença parcela (IPCA 4,42%)- reajuste contrato s/ UTI PEIXE – 10/23 a 09/24	57.848,51
<b>Soma diferenças correspondentes a 3 parcelas 2024 da UTI PEIXE</b>			<b>254.303,37</b>
<b>VALORES A RECEBER REFERENTE PARCELA DE UTI ESTRELA DO MAR</b>			
Outubro/2024	07/10/2024	Diferença parcela (IPCA 1,86%)- reajuste contrato UTI EST. DO MAR – 04/24 a 09/24	28.955,43
Novembro/2024	07/11/2024	Diferença parcela (IPCA 1,86%)- reajuste contrato UTI EST. DO MAR – 04/24 a 09/24	28.955,43
Dezembro/2024	06/12/2024	Diferença parcela (IPCA 1,86%)- reajuste contrato UTI EST. DO MAR – 04/24 a 09/24	28.955,43
<b>Soma diferenças correspondentes a 3 parcelas 2024 da UTI ESTRELA DO MAR</b>			<b>86.866,29</b>
<b>Saldo a receber pelo Icipe até 31 de dezembro de 2024</b>			<b>31.472.070,40</b>

## 9.2. Custeio

### 9.2.1. Recursos

#### **Banco BRB**

Para custeio, o mês de dezembro de 2024 iniciou com o saldo de **R\$ 55.762.301,22** na conta bancária **060.049.869-7**, mantida junto ao BRB – Banco de Brasília, banco oficial do Distrito Federal.

Neste mês houve repasses para custeio na conta **060.049.869-7** no montante de **R\$ 55.669.128,72**. Acrescenta-se a isso, conforme previsto na IN STN nº 1 de 15 de fevereiro de 1997, rendimento líquido de aplicações financeiras, no valor de **R\$ 471.163,86**.

4

Houve, também, outros ingressos no montante de **R\$ 5.095,36**, referentes à devolução de valores transferidos, pagos ou reembolsos diversos.

Neste mês, foram repassados os valores do mês da UTI Peixe, **R\$ 1.281.870,65** e da UTI Estrela do Mar, **R\$ 1.556.743,67**, além do saldo pendente de valor contratual pendente do mês de novembro, próximo passado.

Apresenta-se abaixo os saldos das emendas parlamentares recebidas, destinadas a custeio, nos termos aditivos 17 e 26:

Documento	Valor da Emenda Parlamentar	Aplicação	Valor recebido	Data do recebimento	Valor desembolsado	Saldo em 31.12.2024
17ªTA SEI 102840445	R\$ 500.000,00	Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial	R\$ 500.000,00	12.01.2023	R\$ 501.837,71	R\$ 47.102,08
26ªTA SEI 130074536	R\$ 600.000,00	Anfotericina B Lipossomal 50mg Pó Liofilizado. Para solução injetável	R\$ 600.000,00	22.01.2024	R\$ 614.140,00	R\$ 866,55

Assim, somando o saldo inicial e os ingressos no mês, o valor total de recursos para custeio no **Banco BRB** foi de **R\$ 111.907.689,16**.

### Banco do Brasil

Informamos no quadro abaixo o recebimento, em 23.10.2024, do repasse da emenda parlamentar federal de **R\$ 1.000.000,00** oriundo do 43º Termo Aditivo, destinado a aquisição de aventais descartáveis, na conta **23588-1**, junto ao **Banco do Brasil**, agência 3599-8, cujo saldo foi transferido em 19.12.2024 para a conta **23.653-5**.

Em 06.12.2024, houve recebimento do repasse de emenda parlamentar federal de **R\$ 1.000.000,00** oriundo do 46º Termo Aditivo destinado a aquisição de medicamentos de alto custo, na conta **23588-1**, junto ao **Banco do Brasil**, agência 3599-8, cujo saldo foi transferido em 19.12.2024 para conta **23.678-0**.

Documento	Valor da Emenda Parlamentar	Aplicação	Valor recebido no Banco do Brasil	Data do recebimento	Valor desembolsado	Saldo em 31.12.2024
43ªTA SEI 152338671	R\$ 1.000.000,00	Avental descartável	R\$ 1.000.000,00	23.10.2024	R\$ 120.912,00	R\$ 889.711,45

46ªTA SEI 155753328	R\$ 1.000.000,00	MAC Medicamento de Alto Custo	R\$ 1.000.000,00	06.12.2024	R\$ 0,00	R\$ 1.002.180,98
------------------------	------------------	----------------------------------	------------------	------------	----------	------------------

### 9.2.2. Desembolsos

#### Banco BRB

O valor total do desembolso de custeio no banco **BRB** foi de **R\$ 39.583.838,61**.

#### Banco do Brasil

O valor total do desembolso de custeio no banco **BB** foi de **R\$ 120.912,00**.

### 9.2.3. Disponibilidade financeira

A disponibilidade financeira é composta pela soma do fluxo de caixa disponível e o montante da reserva técnica constituída.

O Icipe/HCB promoveu ações de gestão financeira no sentido de recompor a reserva técnica e promover a necessária composição de fluxo de caixa.

#### Banco BRB:

Neste mês, o fluxo de caixa disponível ficou em **R\$ 28.794.816,19**, composto pelo saldo em conta corrente no valor de **R\$ 9.896.847,57**, adicionado pelas aplicações financeiras que, somadas representaram **R\$ 18.897.968,63**.

Desta forma, para o custeio, no fechamento do mês de dezembro de 2024, a disponibilidade financeira no **BRB** corresponde a **R\$ 72.323.850,55**, na conta **060.049869-7**.

#### Banco do Brasil:

Para o custeio, no fechamento do mês de dezembro de 2024, a disponibilidade financeira no **BB** corresponde a **R\$ 889.711,45** na conta **23.653-5** e de **R\$ 1.002.180,98** na conta **23.678-0**. O total de disponibilidade para custeio vinculado a emendas parlamentares no BB é de **R\$ 1.891.892,43**.

### 9.3. Reserva Técnica

No final do mês, o saldo da reserva técnica na conta **BRB 060.049869-7** foi de **R\$ 43.529.034,35**, conforme demonstrado a seguir:

4.

RESERVA TÉCNICA DE CUSTEIO - Situação em 31/12/2024						
DATA	Nº DA APLICAÇÃO (*)	VLR. DA APLICAÇÃO	RENDIMENTO ACUMULADO	RESGATE	SALDO DA APLICAÇÃO	%RT S/ VALOR
17/fev	100	581.703,17	281.931,14	863.634,31	-	0,0%
07/mar	102	1.150.000,00	248.010,08	1.398.010,08	-	0,0%
13/mar	105	5.549.947,52	1.229.433,29	408.355,62	6.371.025,19	1,7%
21/mar	108	14.716.911,78	3.213.124,81	-	17.930.036,59	4,8%
13/abr	111	1.215.000,00	253.292,44	-	1.468.292,44	0,4%
12/mai	116	1.208.396,91	237.895,54	-	1.446.292,45	0,4%
01/jun	121	1.212.954,79	228.509,72	-	1.441.464,51	0,4%
04/jul	126	1.210.000,00	211.979,74	-	1.421.979,74	0,4%
20/jul	128	1.320.000,00	221.827,52	-	1.541.827,52	0,4%
10/ago	131	1.213.000,00	193.219,00	-	1.406.219,00	0,4%
05/set	132	1.216.000,00	181.311,72	-	1.397.311,72	0,4%
04/out	136	8.000.000,00	1.104.585,19	-	9.104.585,19	2,4%
<b>TOTAL</b>		<b>38.593.914,17</b>	<b>7.605.120,19</b>	<b>2.670.000,01</b>	<b>43.529.034,35</b>	<b>11,6%</b>
<b>VALOR TOTAL DO REPASSE DOS ÚLTIMOS 12 MESES</b>					<b>375.862.364,94</b>	

(\*) Conforme especificado no "Extrato de Aplicações para simples conferência – Aplicações em CDB/RDB – Conta Corrente", emitido pelo Banco de Brasília-BRB e constante em anexo próprio neste relatório.

Em virtude do atraso no repasse, foi realizado o resgate de **R\$ 2.670.000,01** para o pagamento de despesas ordinárias.

#### 9.4. Investimento

Embora o CG 076/2019 não preveja o repasse de valores para investimento, o Icipe tem promovido ações no sentido de captar recursos para tal finalidade.

#### Banco BRB

Em abril de 2024 foram repassados para o Icipe/HCB recursos decorrentes do 38º termo aditivo destinados a equipar a UTI Estrela do Mar.

Documento	Valor do repasse da SES-DF	Aplicação	Valor recebido	Data do recebimento	Valor desembolsado	Saldo em 31.12.2024
38ªTA SEI 136744138	R\$ 2.424.174,06	Equipamentos UTI	R\$ 2.424.174,06	05/04/2024	R\$ 237.649,35	R\$ 2.366.115,62

Em dezembro de 2024 o montante disponível atualizado é de **R\$ 2.366.115,62**.

Documento	Valor da Emenda Parlamentar	Aplicação	Valor recebido	Data do recebimento	Valor desembolsado	Saldo em 31.12.2024 (*)
5ªTA SEI 68820601	R\$ 670.000,00	Parque tecnológico HCB	R\$ 670.000,00	23.09.2021	R\$ 715.059,84	R\$ 9.721,42
4ªTA SEI 66313407	R\$ 1.000.000,00	Laboratório de Anatomia Patológica e monitores	R\$ 1.000.000,00	19.10.2021	R\$ 790.659,20	R\$ 439.650,96

4ªTA SEI 66313407	R\$ 350.000,00	Serviços de videobroncoscopia e eletroneuromiografia	R\$ 350.000,00	19.10.2021	R\$ 303.200,29	R\$ 107.825,21
4ªTA SEI 66313407	R\$ 300.000,00	Laboratório de provas funcionais	R\$ 300.000,00	19.10.2021	R\$ 317.074,11	R\$ 52.591,92
6ªTA SEI 72862527	R\$ 2.087.000,00	Serviço de vídeo endoscopia, serviço de oftalmologia	R\$ 2.087.000,00	25.11.2021	R\$ 1.547.248,65	R\$ 980.843,95
8ªTA SEI 92115383	R\$ 198.000,00	Aquisição de equipamentos para a qualificação das UTIs e UIs	R\$ 198.000,00	16.08.2022	R\$ 150.880,00	R\$ 92.593,69
10ªTA SEI 95206705	R\$ 1.479.698,00	Aquisição de equipamentos para qualificação das unidades de internação (enfermarias, UTI) e do centro cirúrgico	R\$ 1.479.698,00	07.10.2022	R\$ 1.277.000,00	R\$ 532.167,73
11ªTA SEI 97812469	R\$ 400.000,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o funcionamento do HCB.	R\$ 400.000,00	27.10.2022	R\$ 292.000,00	R\$ 177.889,91
12ªTA SEI 99258354	R\$ 967.574,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação da manutenção do HCB	R\$ 967.574,00	06.12.2022	R\$ 903.429,00	R\$ 315.128,53
13ªTA SEI 100053452	R\$ 500.000,00	Aquisição de equipamentos para qualificação do centro cirúrgico para cirurgia torácica.	R\$ 500.000,00	05.12.2022	R\$ 124.190,00	R\$ 497.570,86
14ªTA SEI 102563368	R\$ 700.000,00	Ampliação/renovação do parque tecnológico do HCB.	R\$ 700.000,00	02.01.2023	R\$ 683.503,00	R\$ 97.661,83
15ªTA SEI 102572195	R\$ 1.000.000,00	Ampliação/renovação do parque tecnológico do HCB com aquisição de unidade de armazenamento de dados (storage) para o HCB.	R\$1.000.000,00	02.01.2023	R\$ 1.023.010,00	R\$ 60.130,85
16ªTA SEI 102628489	R\$ 200.000,00	Aquisição de berços especializados para UTI, diagnóstico ambulatorial e instrumental para cirurgia de alta complexidade.	R\$ 200.000,00	02.01.2023	R\$ 200.000,00	R\$ 18.331,94
18ªTA SEI 102841875	R\$ 1.540.500,00	Aquisição de equipamentos para o Hospital da Criança	R\$ 1.540.500,00	12.01.2023	R\$ 1.479.140,00	R\$ 335.043,38
23ªTA SEI 129948381	R\$ 150.000,00	Ampliação do parque tecnológico do HCB.	R\$ 150.000,00	19.01.2024	R\$ 149.862,00	R\$ 9.140,95
24ªTA SEI 130007218	R\$ 1.077.372,00	Aquisição de equipamentos para qualificação dos serviços do Hospital.	R\$1.077.372,00	22.01.2024	R\$ 756.259,59	R\$ 410.605,84
25ªTA SEI 130068373	R\$ 250.000,00	Aquisição de equipamento para compor o Centro de Referência em Pesquisa Oncológica e Hematológica	R\$250.000,00	19.01.2024	R\$ 250.000,00	R\$ 8.592,00

27ªTA SEI 130120487	R\$ 5.045.036,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para enção especializada em saúde.	R\$5.045.036,00	24..01.2024	R\$ 274.900,00	R\$ 5.263.308,83
28ªTA SEI 130152523	R\$ 1.600.000,00	Aquisição de equipamentos para qualificação dos serviços do Hospital.	R\$1.600.000,00	24..01.2024	R\$ 0,00	R\$ 1.760.044,46
29ªTA SEI 130153303	R\$ 1.766.000,00	Aquisição de equipamentos para qualificação dos serviços do Hospital.	R\$1.766.000,00	24..01.2024	R\$ 1.499.999,93	R\$ 414.995,67
30ªTA SEI 130164042	R\$ 1.700.000,00	Aquisição de equipamentos para o HCB.	R\$1.700.000,00	24..01.2024	R\$ 1.700.000,00	R\$ 55.471,66
32ªTA SEI 130304076	R\$ 1.086.403,00	Aquisição de equipamentos para o HCB.	R\$1.086.403,00	22.01.2024	R\$ 0,00	R\$ 1.195.596,08
33ªTA SEI 130313095	R\$ 334.000,00	Aquisição de equipamentos para o HCB.	R\$334.000,00	19.01.2024	R\$ 243.153,53	R\$ 110.580,91
34ªTA SEI 130310320	R\$ 386.568,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada e saúde.	R\$386.568,00	24.01.2024	R\$ 406.922,02	R\$ 16.271,66
34ªTA SEI 130310320	R\$1.500.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.	R\$1.500.000,00	24.01.2024	R\$ 0,00	R\$ 1.650.041,69
34ªTA SEI 130310320	R\$ 6.404.027,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.	R\$6.404.027,00	24.01.2024	R\$ 1.563.100,00	R\$ 5.469.899,78
34ªTA SEI 130310320	R\$ 621.726,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.	R\$621.726,00	24.01.2024	R\$ 0,00	R\$ 683.915,88
36ªTA SEI 130296188	R\$ 3.582.762,00 + R\$ 137.238,00= R\$ 3.720.000,00	Aquisição de equipamentos para qualificação dos serviços do Hospital.	R\$ 3.582.762,00 + R\$ 137.238,00	24.01.2024 09.07.2024	R\$ 0,00	R\$ 4.085.172,97

(\*) incluso juro de aplicação financeira

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo total aplicado disponível para investimentos na conta **060.049869-7** junto ao **BRB** decorrente de créditos de emendas parlamentares, tabela acima, e do repasse da SES-DF para equipar UTI (38ª TA) é de **R\$ 27.216.906,19**, incluso o rendimento mensal de **R\$ 246.086,67**.

Em dezembro de 2024 foram repassados para o Icipe/HCB recursos decorrentes dos termos aditivos 47º, 48º e 50º:

Documento	Valor da Emenda Parlamentar	Aplicação	Valor recebido	Data do recebimento	Valor desembolsado	Saldo em 31.12.2024
47ªTA SEI 157498136	R\$ 20.000,00	Carro hospitalar	R\$ 20.000,00	23.12.2024	R\$ 0,00	R\$ 20.036,44
48ªTA SEI 158536940	R\$ 90.000,00	Longarinas, tv, impressoras, trator e carro para material	R\$ 90.000,00	23.12.2024	R\$ 0,00	R\$ 90.163,96
50ªTA SEI 159245018	R\$ 20.000,00	Longarinas	R\$ 20.000,00	27.12.2024	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00

Em dezembro de 2024 ocorreram desembolsos aplicados em bens permanentes de **R\$ 1.711.871,27**. O montante desembolsado acumulado até 31/12/2024 é de **R\$ 18.003.690,48**.

#### Banco do Brasil

Em 31 de dezembro 2024, o saldo total disponível para este investimento, na conta **23137-1**, junto ao **BB**, agência 3599-8, decorrente de repasse de recursos da SES-DF, é de **R\$ 151,58**. Abaixo, demonstra-se:

Documento	Valor da Financiamento via Banco do Brasil SA	Aplicação	Valor recebido Acumulado	Data do recebimento	Valor desembolsado Acumulado	Saldo em 31.12.2024
22ªTA SEI 129002866	R\$ 15.000.000,00	Implantação sistema de cogeração de energia sustentável fotovoltaica	R\$ 3.908.768,47	Diversas	R\$ 3.908.768,47	R\$ 151,58

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo total aplicado disponível para investimentos, nas diversas contas correntes abertas no **BB**, decorrente de créditos de emendas parlamentares federais é de **R\$ 11.620.473,35**, incluso o rendimento mensal de R\$ 24.418,35.

Documento	Valor da Emenda Parlamentar	Aplicação	Valor recebido	Data do recebimento	Valor desembolsado	Saldo em 31.12.2024 (*)
42ªTA SEI 149919998	R\$ 5.090.014,00	Aquisição de equipamento e material permanente.	R\$ 5.090.014,00	10.12.2024	R\$ 0,00	R\$ 5.101.115,21
44ªTA SEI 154229346	R\$ 3.500.000,00	Implantação de plataforma Liferay Community	R\$ 3.500.000,00	10.12.2024	R\$ 0,00	R\$ 3.507.633,42
45ªTA SEI 154835663	R\$ 2.606.041,00	Aquisição de equipamento e material permanente.	R\$ 2.606.041,00	10.12.2024	R\$ 0,00	R\$ 2.611.724,72
49ªTA SEI 158912529	R\$ 400.000,00	Aquisição de ultrassom diagnóstico transcraniano.	R\$ 400.000,00	23.12.2024	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00

## 9.5. Despesas não ASPS

Conforme Decisão 1297/2014 de 27.03.2014, no processo 874/2014 do TCDF-Tribunal de Contas do Distrito Federal, informa-se que no mês houve pagamento de despesa com atividades não ASPS (Ações e Serviços Públicos de Saúde) às empresas Seguros Unimed e AESP Odonto, referente a plano de saúde e odontológico dos funcionários, no valor de **R\$ 1.673.429,45**.

## 9.6. Associação dos Funcionários do HCB

A Associação dos Funcionários do HCB (AHCB), fundada em 17 de setembro de 2012, recebe contribuição que é descontada dos funcionários celetistas na folha de pagamento, considerando a autorização de cada associado no ato de sua adesão à AHCB e o valor é repassado à conta bancária da Associação.

No mês o valor total descontado dos funcionários associados da AHCB foi de **R\$ 25.515,00** e o valor foi repassado à AHCB no dia 02/12/2024, conforme pode ser constatado no extrato bancário.

9.7. Bens permanentes adquiridos no mês (**Anexo 18**);

9.8. Nota fiscal de bens permanentes adquiridos no mês (**Anexo 19**);

9.9. Demonstrativos financeiros do contrato de gestão e/ou de resultado - conforme item 17.5.1.VI do CG 076/2019, o HCB deve apresentar, mensalmente, o Balancete financeiro (**Anexo 20**);

9.10. Extrato da conta bancária e de aplicações financeiras - extraídos do sistema Banknet do Banco BRB (**Anexo 21**);

9.11. Plano de contas em PDF, emitido no último dia do mês de referência e evidenciando alterações de "De/Para" (**Anexo 22**);

9.12. Relatório gerencial, extrato financeiro de todas as contas bancárias conciliadas e contas caixas movimentadas pelo instituto, do primeiro ao último dia do mês de referência (**Anexo 23**);

9.13. Relatório gerencial evidenciando a movimentação financeira diária do instituto, do primeiro ao último dia do mês de referência (Livro diário) (**Anexo 24**);

9.14. DFC do mês de referência (**Anexo 25**);



- 9.15.** DRE com periodicidade quadrimestral (**Anexo 26**);
- 9.16.** Certidões Negativas - as certidões negativas são enviadas à SES-DF, via ofício, no início de cada mês e estão apresentadas, também, no **Anexo 27**:
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
  - ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal – PGFN
  - ✓ Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e
  - ✓ Certidão Negativa de Débitos - Distrito Federal - Secretaria de Estado da Fazenda - Subsecretaria da Receita.
- 9.17.** Notas Fiscais dos produtos e serviços adquiridos – conforme item 17.5.1.III do CG 076/2019, junta-se cópias digitalizadas dos documentos fiscais que comprovam as despesas efetuadas no mês. As Notas Fiscais estão sempre acompanhadas da cópia do recibo de pagamento bancário e organizadas em ordem cronológica, compatível com o extrato bancário (**Anexo 28**).

Fonte: Diretoria Administrativa Financeira.

## 10. GESTÃO DE PESSOAS

Com relação à gestão de recursos humanos o CG 076/2019, em sua cláusula 7.1.II, estabelece que a instituição deve dispor e gerir recursos humanos suficientes e qualificados para o atingimento de seus objetivos, seja por contratação de empregados celetistas em quadro permanente do hospital, ou, conforme cláusula 7.2, profissionais disponibilizados pela SES-DF, a título de cessão.

### 10.1. Quadro de pessoal ativo: CLT + cedidos SES-DF

Corpo Funcional	Total
Contratados CLT	1.747
Cedidos pela SES	36
<b>Ativos</b>	<b>1.783</b>

4

## 10.2. Cedidos

### 10.2.1. Relação de cedidos

Conforme item XIV da cláusula 17.5 do CG 076/2019 apresenta-se, no **Anexo 29**, relação contendo nome do servidor, matrícula, horas semanais cedidas pela SES-DF e a Unidade Administrativa/lotação de origem.

### 10.2.2. Registro de ponto

O **Anexo 30** apresenta o registro de ponto dos servidores cedidos, conforme item II da cláusula 12.2 do CG 076/2019. Ressalta-se que o HCB mantém o envio desses documentos ao Núcleo de Pessoas da lotação de origem de cada servidor.

### 10.2.3. Cálculo de verbas pagas a cedidos

Conforme item 6 da Cláusula 7.2 do CG 076/2019, “o valor da remuneração do pessoal cedido ao HCB, a ser abatido do repasse do Contrato de Gestão, deverá ser informado mensalmente à Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados – CACGR e à Contratada, pela SUGEP, até o 1º dia útil do mês subsequente ao mês de competência do pagamento”. Cabe à SES-DF informar ao Icipe/HCB a relação dos servidores cedidos, detalhando o valor descontado no repasse mensal.

## 10.3. Contratados CLT

### 10.3.1. Relação de contratados

O **Anexo 31** apresenta relação com a quantidade de empregados, detalhados conforme a Classificação Brasileira de Ocupações-CBO.

### 10.3.2. Quadro sintético e analítico da folha de pagamento

O quadro analítico já está apresentado no anexo referente à IN TCDF 02. Apresenta-se, no **Anexo 32**, o quadro sintético de despesas com pessoal celetista, conforme item 17.5.1.IV do CG 076/2019, extraído do “Sistema Sênior”.

### 10.3.3. Guia FGTS digital (Anexo 33).

### 10.3.4. DARF - Guia da Previdência Social e comprovante de pagamento (Anexo 34).

### 10.3.5. Relação dos funcionários com estabilidade provisória: CIPA, auxílio maternidade e acidente do trabalho (Anexo 35).

### 10.3.6. S-5011 – Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte (Anexo 36)

### 10.3.7. Acordo coletivo de trabalho-ACT vigente (Anexo 37)

### 10.3.8. FGTS Digital – detalhe da guia emitida – relação de trabalhadores (Anexo 38)

## 10.4. Desligamentos

No mês foram registrados **24** desligamentos, sendo 16 por iniciativa do funcionário e 8 por iniciativa da instituição.

A partir de 2023, o sistema do CAGED está bloqueado, tendo em vista que os dados são processados por meio do *eSocial* e, dessa forma, não há como enviar, neste relatório, recibo do CAGED.

*Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas.*

### 10.4.1. Pessoal celetista contratado em substituição a estatutários cedidos (Anexo 39).

### 10.4.2. Absenteísmo

O índice de absenteísmo funcional em dezembro de 2024 foi **4,51%**.

*Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas.*

## 10.5. Ações trabalhistas

O Icipe/HCB possui 25 ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região e no TST e 2 inquéritos no MPT.

*Fonte: Gerência Jurídica.*

## 10.6. Capacitação - desenvolvimento de pessoas

Conforme cláusula 17.1.17 do CG 076/2019, cabe ao HCB: *“Promover ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais contratados e cedidos para execução do presente Contrato de Gestão;”*.

Neste mês foram realizadas **4** ações de capacitação para o desenvolvimento dos profissionais contratados e servidores cedidos, que estão descritas no **Anexo 40**, acompanhadas das listas de presença e certificados.

4.

Ações de capacitação - educação permanente na saúde e educação continuada na saúde – estão relacionadas no item Ensino e Pesquisa, Educação na saúde, deste relatório.

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas.

## 10.7. Limite de gastos com pessoal

O Contrato de Gestão 076/2019 estabelece no item 17.1.14 “*Observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual;*”.

Por outro lado, o item 7.2.4, que regula a cessão de servidores da SES-DF ao Icipe/HCB, estabelece que “*A cessão para a organização social deve estar condicionada ao abatimento do valor da remuneração do servidor cedido, quando do repasse do valor do Contrato de Gestão pelo Distrito Federal, descontando-se do valor contratual destinado ao pagamento de pessoal;*”.

Assim, visando atender ao disposto no CG 076/2019 e na Lei Complementar nº 101/2000, para calcular o limite de despesas com pessoal, o Icipe/HCB procede da seguinte forma:

- a) Aplica a metodologia conferida pelo artigo 18 da LRF, que estabelece que a série anual é resultado dos valores gastos com pessoal no mês de referência, somado a estes gastos nos 11 meses anteriores;
- b) A data inicial para cálculo do limite das despesas com pessoal é 20 de setembro de 2019, data de assinatura e início da vigência do CG 076/2019;
- c) Considera como Despesa Total com Pessoal (DTP), o somatório dos gastos com os ativos, de qualquer espécie remuneratória, excluindo as despesas indenizatórias das rescisões (conforme artigo 18 da LRF);
- d) O limite das despesas com salários e encargos em 70%, tem como referência o valor anual de custeio; e
- e) Conforme a cláusula 7.2 do CG 076/2019, já citada, os valores gastos pela SES-DF com pessoal cedido ao HCB devem ser abatidos do valor de custeio do contrato de gestão e, portanto, devem ser considerados para o limite das despesas com pessoal.

Assim, com esse entendimento, para fins de acompanhamento anual, no período acumulado dos últimos 12 meses, o gasto com pessoas foi de **63,4%** da receita (repasses contratados) no mesmo período.

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas e Diretoria Administrativa Financeira.



## 11. ENSINO E PESQUISA

### 11.1. Eventos técnico-científicos

No mês de dezembro foi realizado 1 evento técnico-científico:

- ✓ 04/12/2024 – Café com agradecimento.

### 11.2. Secretaria Acadêmica e COREME

Em dezembro, foram recebidos 27 novos residentes de outras unidades de saúde para estágio de formação, 1 novo estagiário e 3 novos internos do curso de medicina.

Incluindo todas as modalidades, o total foi de 236 pessoas em estágio/treinamento no mês.

### 11.3. Educação na Saúde

Conforme cláusula 17.1.17 do CG 076/2019, cabe ao HCB: *“Promover ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais contratados e cedidos para execução do presente Contrato de Gestão;”*.

No mês de dezembro foram realizadas **43** ações de educação permanente na saúde e de educação continuada na saúde para os profissionais contratados e servidores cedidos, que estão descritas no **Anexo 41**, acompanhadas das listas de presença e certificados.

Vale esclarecer que são realizados treinamentos internos e externos e visitas técnicas. Os treinamentos internos seguem acompanhados de lista de presença, os externos de certificado de participação e as visitas técnicas de relatório. No caso de treinamentos externos, em algumas situações os certificados são disponibilizados após o término do treinamento e por essa razão os certificados são disponibilizados no relatório de prestação de contas do mês subsequente.

### 11.4. Seminários de pesquisa e grupos de estudo

Foram realizados no mês **13** encontros de seminários de pesquisa e grupos de estudo nas áreas de:

- ✓ Fisioterapia Neonatal e Pediátrica
- ✓ Neoplasias Hematológicas
- ✓ Neuro-oncologia
- ✓ Pesquisa Translacional

*cf*

### 11.5. Sessões científicas temáticas

Foram realizadas no mês **42** sessões científicas temáticas nas áreas de:

- ✓ Alergia
- ✓ Dermatite atópica
- ✓ Endocrinologia
- ✓ Gastroenterologia
- ✓ Internações da Oncohematologia
- ✓ Nefrologia
- ✓ Neurocirurgia
- ✓ Neurologia infantil
- ✓ Neuromuscular
- ✓ Odontologia
- ✓ Oncohematologia
- ✓ Pneumologia
- ✓ Reumatologia

### 11.6. Telemedicina

Foram realizadas no mês **26** sessões de teleconferência de Oncologia Pediátrica, com discussão de casos clínicos:

- ✓ Casos Oncológicos Complexos (Dr. Lederman)
- ✓ Grupo de Estudos de Leucemia Mieloide Aguda Infantil (GELMAI)
- ✓ Mielodisplasia
- ✓ Projeto Amar-te “Casos Oncológicos Pediátricos”
- ✓ Protocolo de tratamento do Linfoma Hodgkin
- ✓ Reunião Cuidado Paliativo com a Aliança Amar-te
- ✓ Reunião Dados e Epidemiologia Câncer Pediátrico (REGISTRY)
- ✓ Reunião do Grupo Brasileiro de Tumores Renais (Tumores de Wilms)
- ✓ Reunião do Grupo Brasileiro Tratamento Leucemias Infantis (GBTLI)
- ✓ Tumor de Células Germinativas - TCG

### 11.7. Visitas técnicas

Foram realizadas no mês **4** visitas técnicas:

- ✓ 06/12/2024 - 8 estudantes do curso Técnico em Nutrição e Dietética do SENAC, objetivando a experiência prática sobre a gestão e operação do Serviço de Nutrição, visando o desenvolvimento de competências relacionadas à produção de refeições seguras e nutricionalmente adequadas, além de promover a compreensão da logística e dos processos de controle de qualidade em serviços de alimentação para pacientes pediátricos;
- ✓ 10/12/2024 - 1 profissional do ICTDF, com o objetivo de conhecer tecnologias, rotinas, instrumentos e fluxos empregados na gerência dos programas de educação continuada e permanente estabelecidos na instituição;

- ✓ 10/12/2024 - 3 estudantes do curso de medicina da ESCS, com o objetivo de conhecer a estrutura do HCB;
- ✓ 17/12/2024 - 40 estudantes do curso de medicina da UNB, com o objetivo de conhecer a estrutura do HCB e o modelo de gestão.

Fonte: Diretoria de Ensino e Pesquisa.

## **12. COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E EVENTOS**

### **12.1. Comunicação**

Em dezembro de 2024, o HCB foi mencionado ao menos 47 vezes pelos principais veículos de comunicação do DF.

### **12.2 Redes sociais**

#### **12.2.1 Facebook**

Em dezembro de 2024, o número de curtidas na página do HCB no Facebook chegou a 21 mil. O perfil conta com 22.006 seguidores. Com isso, 14.696 pessoas receberam qualquer atividade da página incluindo publicações de outras pessoas, anúncios para curtir página, menções e check-ins.

A publicação com maior alcance em dezembro foi um carrossel com vídeos de apresentações de música, dança e visita do Papai Noel durante a programação cultural de fim de ano do Hospital. A publicação recebeu oito reações e alcançou pelo menos 803 pessoas.

#### **12.2.2 Instagram**

Em dezembro de 2024, o número de seguidores no perfil do HCB no Instagram chegou a 24.973. O perfil recebeu cerca de 8,6 mil interações com o conteúdo publicado ao longo do mês.

A publicação com maior alcance do mês foi um carrossel com fotos do evento Encontro da Saudade, evento realizado pela equipe de cuidados paliativos do HCB em parceria com a Abrace. O post recebeu 1.262 curtidas, alcançando 13.327 pessoas.

*Wf*

### 12.2.3 LinkedIn

No mês de dezembro, a página do Hospital no LinkedIn alcançou 25.950 seguidores. A publicação com maior taxa de engajamento (13,31%) foi referente ao lançamento da segunda temporada do podcast Rádio Cata-vento.

### 12.3 Home Page

Em dezembro de 2024, o número total de sessões realizadas por usuários na Home Page foi de 68 mil. As páginas mais visitadas foram referentes à área do paciente, ofertas de trabalho e notícias.

### 12.4 Eventos e visitas

O HCB divulga os eventos realizados pela instituição e as visitas recebidas no sítio [www.hcb.org.br/eventos/outros-eventos/](http://www.hcb.org.br/eventos/outros-eventos/).

*Fonte: Gerência de Comunicação Institucional.*

## 13. CONTRATO DE GESTÃO E TERMOS ADITIVOS - TA

Em dezembro de 2024, foram assinados 9 novos termos aditivos ao Contrato de Gestão 076.2019, discriminados no **anexo 42**.

## 14. APRESENTAÇÃO DOS DADOS MENSAIS - AIH, APAC E BPA (Anexo 43).

O HCB registra, nos Sistemas de Informação do SUS, os dados de produção referentes a AIH-Autorização Internação Hospitalar, APAC-Autorização para Procedimento de Alta Complexidade e BPA-Boletim de Produção Ambulatorial.

## 15. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Relação atualizada da estrutura organizacional, incluindo os principais cargos e os seus ocupantes (**Anexo 44**).

## 16. ENDEREÇO, TELEFONE, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

Disponível em:

<https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/883336/Carta+de+Servi%C3%A7os+do+Hospital+da+Crian%C3%A7a.pdf>. Consultado em 21/12/2024 (**Anexo 45**).

Relatório elaborado por Rosa Maria Neumann e Mayara Christine Gomes.

-X-X-X-

Brasília (DF), 22 de janeiro de 2025.

 Documento assinado digitalmente  
ISIS MARIA QUEZADO SOARES MAGALHAES  
Data: 22/01/2025 17:27:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Isis Magalhães**

Diretora Técnica do HCB



**Vanderli Frare**

Diretora de Gestão de Pessoas do HCB